## DECRETO Nº 4.012 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

**D E C R E T A :**

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 385.900,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 - R$ 194.000,00 (Recursos Próprios)**
**FONTE 05 - R$ 179.500,00 (Recursos Royalties)**
**FONTE 07 - R$ 12.400,00 (Recursos ICMS/Verde)**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.15.05 | Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica | R$ | 4.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.16.00.01 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$ | 30.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.21.05 | Materiais p/a Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis | R$ | 1.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 50.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.16.05 | Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R$ | 24.500,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.94.00.01 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | R$ | 14.000,00 |
| 33.90.39.19.05 | Assinaturas e Publicações | R$ | 10.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.10.05 | Mat. Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios | R$ | 40.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.26.05 | Mat. para a Conservação e Manutenção da Rede de Il. Pública | R$ | 60.000,00 |
| 33.90.39.03.05 | Serviços de Reparos e Ampliação da Rede de Il. Pública | R$ | 30.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.17.05 | Suprimentos para Roçadeiras | R$ | 10.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.16.00.01 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$ | 100.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.16.00.07 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$ | 6.000,00 |
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 4.500,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.13.07 | Materiais para Coleta de Lixo | R$ | 1.900,00 |

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.128.004.1.004 – Cursos e Capacitação dos Servidores - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 4.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.31.00.05 | Premiações Culturais, Artíst., Cient., Desport e Outras | R$ | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 99.99.99.00.01 | Reserva de Contingência | R$ 130.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.34.00.01 | Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado | R$ | 50.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.16.05 | Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 2.500,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.02.01 | Aut., Cam., Máqs, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros | R$ | 14.000,00 |
| 44.90.52.02.05 | Aut., Cam., Máqs, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros | R$ | 25.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.022.1.023 – Aquisição de Imóveis - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45.90.61.02.05 | Aquisição de Imóveis para a Realização de Obras | R$ | 15.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.16.05 | Mats. dest. a Obras, inclusive de Reconstrução e Reforma | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 10.000,00 |
| 44.90.51.01.05 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 30.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.032 – Desapropriação de Áreas
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45.90.61.01.05 | Desapropriação Necessária à Realização de Obras | R$ | 15.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 15.000,00 |
| 44.90.51.02.05 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ | 20.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.039.2.067 – Manutenção de Obras de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.16.05 | Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R$ | 10.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.01.05 | Mat. Ut. em Geral para a Copa, Cozinha, Mesa e Outros | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.30.21.05 | Materiais p/a Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.36.01.05 | Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.36.07.05 | Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.36.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.39.23.05 | Fornecimento de Quentinhas | R$ | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.085 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.01.05 | Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel | R$ | 1.500,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.16.05 | Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R$ | 2.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.08.05 | Combustíveis e Lubrificantes | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.36.01.05 | Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel | R$ | 6.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.106 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 12.400,00 |

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de abril de 2012

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/04/2012
Jornal BIM Nº 237.
Página 01 a 03.
Rubrica
Mat. 01/2439.